Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emilio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie. apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 029/2022

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º - O Orçamento do Município de Irati, Estado do Paraná, para o exercício de 2023 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas. resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023 estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Art. 4º – O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA STN Nº nº 924, de 08 de julho de 2021, 12ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2022.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único – Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2023 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao Estabelecido na Portaria nº 924 de 8 de julho de 2021, as METAS ANUAIS DA LDO 2023, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único – Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2023, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emilio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2023, 2024 e 2025.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade Pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativo de Resultados Primários e Nominal obedecerão às determinações da Portaria STN nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro. Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2022 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único - Os Riscos Fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2023 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% (trinta por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º - Não será computado para efeito do disposto no art. 28, no que se refere à Créditos Adicionais Suplementares.

I – Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recurso do excesso de arrecadação, na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64;

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

II – Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recursos oriundos do Superávit Financeiro de recursos apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

III - As Transposições, os Remanejamentos e as Transferências nos elementos de despesa.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2023, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de saúde e de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16,

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial,

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias. tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis. de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento. de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso. o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Liquida, a despesa verificada no exercício de 2022, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 – Para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária do Município de Irati, o Poder Legislativo deverá entregar ao Poder Executivo Municipal sua proposta orçamentária até o dia 31 de julho de 2022, obedecendo os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta lei.

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Art. 55 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria ou ainda por razões justificadas pelos responsáveis pela ordenação da despesa.

Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de junho de 2022.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 029/2022

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Em conformidade ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal e com a Lei complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e ainda com a Lei Orgânica do Município de Irati, apresentamos a Vossas Excelências para apreciação, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2023.

O referido projeto segue acompanhado dos Anexos que auxiliarão na Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, levando em consideração a conjuntura econômica atual do município, bem como o planejamento municipal para o período supramencionado.

Ainda foram considerados os índices nacionais de inflação, bem como, o cenário macroeconômico atual para a composição da Receita. O índice oficial utilizado para a estimativa da receita orçamentária foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC 2021 (10,16%) e a projeção de 2022 (13,75%) para recompor os valores anuais de 2023 (projetados sobre a execução das Receitas Correntes de 2021), tendo em vista, no período de Pandemia por não terem sofrido reajustes. Para a Projeção dos exercícios de 2024 (10%) e para 2025 (10%).

Foram levados em consideração neste projeto os tributos municipais, seus comportamentos e as projeções de aumento da receita tributária.

Para a elaboração do presente instrumento de planejamento, foram consideradas as ações planejadas pela atual administração municipal para o quadriênio 2021 a 2024, que estão inseridas no Plano Plurianual para este período, buscando coerência entre os objetos de planejamento.

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Salienta-se que a Administração Municipal buscou adequar os orçamentos conforme a realidade do município, de forma que atenda a legislação vigente no que diz respeito ao planejamento e a execução orçamentária e ainda possa executar os serviços de forma satisfatória para a população municipal.

Diante do exposto e para que o município possa continuar o processo de planejamento para o exercício de 2023, solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta, reiteramos protestos de estima e consideração.

Assim, tendo em vista a necessária aprovação do presente projeto, espera-se, desde já, o apoio dessa ilustre Casa de Leis, colocando ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Relação de obras em andamento

1. Torres Novas – Construção de Centro de Eventos – CT Willy Laars – Convênio SEDU / Paranacidade;

2. Szymanski & Favero – Construção de Creche no bairro Dallegrave – FNDE;

3. Incorporadora Liberty – Construção de Creche no bairro Rio Bonito – FNDE;

4. Construtora Cathio – serviços de manutenção de calçadas, muros, pisos, meio fio, rotatórias e outros – Recurso próprio;

5. Gop Engenharia – serviços de manutenção e reparos de bens públicos diversos – Recurso próprio;

6. Fuzeti e Rogoski Construção e Incorporação Ltda. - Implantação de barracão industrial para coleta seletiva e anexo – Convênio nº310/2019/SEDEST-PR INST. ÁGUAS PARANÁ;

7. Alta Vista Construções e Terraplanagem Ltda. - Execução de obra de alargamento do Arroio dos Pereiras – Canal Hídrico Fase II, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 885610/2019/MDR/CAIXA;

8. Conclusão da reforma do Edifício localizado na Av. João Stoklos – fonte recurso 104 (educação);

9. Pavimentação de vias urbanas no bairro Engº. Gutierrez - Convênio SEDU / Paraná Cidade;

10. Construção de Coreto no Parque Aquático – recurso próprio;

11. Conclusão da construção de GINÁSIO ESPORTIVO – Convênio SEDU / Paraná Cidade;

12. Construção de quadras de vôlei e basquete com arquibancada no Parque da Vila São João – Contrato de Repasse OGU MCIDADANIA 899488/2020 – Operação 1071524-33 – Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento.

13. Aquisição e instalação do elevador para o prédio da Prefeitura (recurso próprio);

14. Pavimentações de ruas diversas com contribuição de melhorias + recurso próprio;

15. Ampliação da fachada do espaço destinado a Feira do Produtor Iratiense;

16. Pavimentação da Rua Costa Rica, bairro Engº. Gutierrez, fonte de recurso FINISA;

17. Pavimentação Pirapó fase 2, Contrato de Repasse OGU MDR nº910793/2021/Caixa - Op. 1075293-58 Programa Desenvolvimento Regional Territorial Urbano;

18. Pavimentação Pirapó fase 3, Contrato de Repasse OGU MAPA nº914355/2021/Caixa Op. 1078120-30 Programa Agropecuária Sustentável;

19. Pavimentação Pinho Fase 4, Contrato de Repasse OGU MAPA nº914355/2021/Caixa Op. 1078120-30 Programa Agropecuária Sustentável;

20. Pavimentação Barra Mansa, Contrato de Repasse OGU MAPA nº914355/2021/Caixa Op. 1078120-30 Programa Agropecuária Sustentável;

21. Construção de infraestrutura urbana - lazer, contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo (Meu Campinho), Convênio nº 69/2022 SEDU;

22. Construção de infraestrutura urbana - lazer, contendo: campo de futebol, playground e paisagismo (Meu Campinho), Convênio nº 152/2022 SEDU;

23. Pavimentação asfáltica de ruas do Condomínio Industrial da Vila São João, Convênio nº09/2022 – SEIL;

24. Reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, convênio 65/2021 SEDU;

25. Construção de 40 (quarenta) residências de interesse social, pré-moldadas, com área de 48,48m² cada, com fornecimento de material e mão de obra; fonte de recurso próprio;

26. Revitalização calçadas ruas centrais, convênio 142/2022 SEDU;

27. Extensões de rede da Iluminação Pública (fonte Iluminação Pública);

28. Construção de 10 Salas de Aula (locais diversos), fontes 103 e 104 da educação;

29. Reforma no Ginásio de Esportes Agostinho Zarpelon Júnior e Ginásio Fortunato Colaço Vaz, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 917797/2021/MCIDADANIA/CAIXA – Operação 1079500-18/2021;

30. Execução de três barracões pré-moldados com dimensões de 300 m² cada (lote 01) e execução de três barracões pré-moldados com dimensões de 450 m² cada (lote 02), fonte de recurso 103 e 104 da educação.

31. Instalação de tubos de concreto para drenagem pluvial, execução de bocas-de-lobo e caixas hidráulicas, demolição e recomposição de pavimento asfáltico e calçadas tão somente nas áreas de intervenção, fonte de recurso próprio;

32. Pavimentação em pedras regulares/paralelepípedos (10.000 m²), recomposição de pavimento asfáltico (5.000 m²) e recomposição de pavimento poliédrico (6.000 m²), em ruas centrais e nos bairros do município, fonte de recurso próprio.

33. Construção de Capela Mortuária no Distrito de Guamirim, Convênio 705/2022 SEDU

34. Construção de Capela Mortuária no Distrito de Gonçalves Junior, Convênio 655/2022 SEDU

35. Pavimentação asfáltica em vias urbanas do Condomínio Industrial, Convênio 9/2022 SEIL

36. Paisagismo Parque Vila São João, convênio 272/2022 IAT

37. Reforma e ampliação de vestiários do Estádio Municipal, Convênio 602/2022 SEDU

38. Pavimentação de via urbana Rua das Camélias DER, Convênio 505/2022 SEDU;

39. Pavimentação em vias urbanas Ruas Custódio Martins, Pacífico Borges, Henrique Meyer e Silvério Doniak, Convênio 27/2022 SEIL

40. Construção de Ponte bairro DER (ligará a Rua Honório Podgurski à Ruas das Camélias), Convênio 504/2022 SEDU

41. Pavimentação de Ciclovias Convênio 575/2022 SEDU

42. Construção de barracão em estrutura pré-moldada de 4.500,00m², provida de telhas metálicas, localizada no "Centro de Tradições Willy Laars", Convênio 11/2022 SEAB

43. Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica de ruas do Bairro Lagoa, em atendimento ao Contrato de Financiamento 0602649-85/FINISA/CAIXA.

44. Contratação de empresa para execução de sistema de drenagem na R. Munhoz da Rocha, em atendimento ao Contrato de Financiamento 0602649-85/FINISA/CAIXA

45. Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica de ruas diversas do município, em atendimento ao Contrato de Financiamento 0602649-85/FINISA/CAIXA

46. Contratação de empresa de engenharia para execução de quadra esportiva coberta em estrutura pré-moldada na escola da Vila Nova, em atendimento a repasse de recurso de transferência voluntária

47. Pavimentação em pedras regulares/paralelepípedos (10.000 m²), recomposição de pavimento asfáltico (5.000 m²) e recomposição de pavimento poliédrico (6.000 m²), em ruas centrais e nos bairros do município, fonte de recurso próprio.

48. Instalação de tubos de concreto para drenagem pluvial, execução de bocas-de-lobo e caixas hidráulicas, demolição e recomposição de pavimento asfáltico e calçadas tão somente nas áreas de intervenção

49. Pavimentação asfáltica em CBUQ, execução de meio fio e calçadas, drenagem de águas pluviais, sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Angelo Beraldo, Alberto Rebesco e Miguel Agulham Junior, no bairro Jardim Virgínea, FINISA

50. Fechamento do Centro de Processamento

51. Barracão na Escola Padre Wenceslau

52. Reforma UBS da Vila São João; valor aproximado de R$ 250.000,00;

53. Reforma UBS Ademar Vieira Araújo; valor aproximado de R$ 100.000,00;

54. Reforma UBS Ildefonso Zanetti; valor aproximado de R$ 100.000,00;

55. Reforma UBS de Gonçalves Junior; valor aproximado de R$ 100.000,00

56. Prestação de serviços de reparo e manutenção contínua das instalações elétricas, de telefonia e lógica de todos os prédios públicos municipais.

JÉSSICA ELAINE CUSTÓDIO
Engª. Civil CREA PR 166.458/D
Secretária M. de Arq., Eng. e Urb.

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANÁ

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2023

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTE	**150.281.045,43**	**167.587.999,86**	**156.693.000,00**	**209.700.000,00**	**230.700.000,00**	**253.770.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	**33.138.372,26**	**37.706.777,13**	**38.845.250,00**	**47.218.000,00**	**51.939.800,00**	**57.231.280,00**
IMPOSTOS	27.217.879,04	31.461.982,05	30.210.250,00	39.438.000,00	43.381.800,00	47.719.980,00
Imposto Sobre o Patrimônio	11.004.592,59	13.085.772,43	12.185.650,00	16.378.000,00	18.015.800,00	19.817.380,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	8.592.002,23	9.529.756,34	9.838.650,00	11.928.000,00	13.120.800,00	14.432.880,00
IPTU - Principal	7.136.686,65	7.318.555,22	8.000.000,00	9.150.000,00	10.065.000,00	11.071.500,00
IPTU - Multas e Juros	12.624,65	42.185,20	106.650,00	53.000,00	58.300,00	64.130,00
IPTU - Dívida Ativa	885.471,74	1.612.853,26	1.380.000,00	2.025.000,00	2.227.500,00	2.450.250,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	557.219,19	556.162,66	352.000,00	700.000,00	770.000,00	847.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	2.412.590,36	3.556.016,09	2.347.000,00	4.450.000,00	4.895.000,00	5.384.500,00
ITBI - Principal	2.412.590,36	3.533.403,95	2.347.000,00	4.450.000,00	4.895.000,00	5.384.500,00
ITBI - Multas e Juros	0,00	4.021,80	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Dívida Ativa	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	3.090,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.971.257,13	4.346.516,29	3.946.000,00	5.450.000,00	5.995.000,00	6.594.500,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.971.257,13	4.346.516,29	3.946.000,00	5.450.000,00	5.995.000,00	6.594.500,00
IRRF - Trabalho	3.971.257,13	4.346.516,29	3.946.000,00	5.450.000,00	5.995.000,00	6.594.500,00
Impostos Sobre Serviços	12.242.029,32	14.029.693,33	14.078.600,00	17.610.000,00	19.371.000,00	21.308.100,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	12.242.029,32	14.029.693,33	14.078.600,00	17.610.000,00	19.371.000,00	21.308.100,00
ISS - Principal	11.853.319,74	13.391.120,59	12.800.000,00	16.780.000,00	18.458.000,00	20.303.800,00
ISS - Multas e Juros	69.190,93	86.374,82	106.600,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
ISS - Divida Ativa	196.766,91	377.989,55	1.066.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	122.751,74	174.208,37	106.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
TAXAS	5.747.425,47	6.075.074,79	8.320.000,00	7.530.000,00	8.283.000,00	9.111.300,00
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	1.781.967,39	1.858.041,07	3.520.000,00	2.330.000,00	2.563.000,00	2.819.300,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.781.967,39	1.858.041,07	3.520.000,00	2.330.000,00	2.563.000,00	2.819.300,00
Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.781.967,39	1.858.041,07	3.520.000,00	2.330.000,00	2.563.000,00	2.819.300,00
Taxas Pela Prestação de Serviços	3.965.458,08	4.217.033,72	4.800.000,00	5.200.000,00	5.720.000,00	6.292.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	3.965.458,08	4.217.033,72	4.800.000,00	5.200.000,00	5.720.000,00	6.292.000,00
Taxas p/Prest.de Serviços - Principal	3.965.458,08	4.217.033,72	4.800.000,00	5.200.000,00	5.720.000,00	6.292.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	173.067,75	169.720,29	315.000,00	250.000,00	275.000,00	400.000,00
Contribuição de Melhoria	173.067,75	169.720,29	315.000,00	250.000,00	275.000,00	400.000,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	173.067,75	169.720,29	315.000,00	250.000,00	275.000,00	400.000,00



Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Contribuição Melhoria Pav. Obras Principal	173.067,75	64.008,03	315.000,00	250.000,00	275.000,00	400.000,00
Contribuição Melhoria Pav. Obras Multas e Juros	0,00	158,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Melhoria Pav. Obras Dív Ativa	0,00	55.126,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Melhoria Pav. Obras Dív. Ativa Mult	0,00	50.427,79	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**5.969.228,25**	**7.115.996,96**	**7.245.000,00**	**8.915.000,00**	**10.091.500,00**	**11.304.300,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	145.205,97	663.385,40	445.000,00	830.000,00	913.000,00	1.004.300,00
Outras Contribuições Sociais	145.205,97	663.385,40	445.000,00	830.000,00	913.000,00	1.004.300,00
Outras Contribuições Sociais	145.205,97	663.385,40	445.000,00	830.000,00	913.000,00	1.004.300,00
Outras Contribuições Sociais - Principal	145.205,97	663.385,40	445.000,00	830.000,00	913.000,00	1.004.300,00
CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	5.824.022,28	6.452.611,56	6.800.000,00	8.085.000,00	9.178.500,00	10.300.000,00
Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.	5.824.022,28	6.452.611,56	6.800.000,00	8.085.000,00	9.178.500,00	10.300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	**103.748,90**	**579.864,69**	**556.670,00**	**720.000,00**	**792.000,00**	**871.200,00**
EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO	2.751,12	0,00	106.670,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.751,12	0,00	106.670,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas	2.751,12	0,00	106.670,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Aluguéis e Arrendamentos	2.751,12	0,00	106.670,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Aluguéis e Arrendamentos Principal	2.751,12	0,00	106.670,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	100.997,78	579.864,69	450.000,00	620.000,00	682.000,00	750.200,00
Juros e Corrreções Monetérias	82.559,15	579.864,69	450.000,00	620.000,00	682.000,00	750.200,00
Remuneração de Depósitos Bancários	82.559,15	579.864,69	450.000,00	620.000,00	682.000,00	750.200,00
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	82.559,15	579.864,69	450.000,00	620.000,00	682.000,00	750.200,00
Dividendos	18.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	18.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos - Principal	18.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**72.518,24**	**13.176,97**	**426.670,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.200,00**
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	32.674,48	13.176,97	220.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	32.674,48	13.176,97	220.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
Serviços de Transporte Principal	32.674,48	13.173,73	220.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
Serviços de Transporte Multas Juros	0,00	3,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	39.843,76	0,00	206.670,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	39.843,76	0,00	206.670,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Principal	39.843,76	0,00	206.670,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**124.373.123,29**	**138.817.559,20**	**125.103.380,00**	**174.307.000,00**	**191.482.700,00**	**210.329.820,00**

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Transferências da União e suas Entidades	60.012.603,78	58.643.960,89	55.680.805,00	75.217.000,00	82.428.700,00	90.361.570,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receit	35.333.085,12	47.179.945,16	42.622.000,00	60.850.000,00	66.835.000,00	73.418.500,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	35.244.670,41	47.071.354,96	42.430.000,00	60.700.000,00	66.670.000,00	73.237.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	32.331.692,29	43.481.945,48	38.400.000,00	56.000.000,00	61.500.000,00	67.550.000,00
Cota Parte do FPM Principal	32.331.692,29	43.481.945,48	38.400.000,00	56.000.000,00	61.500.000,00	67.550.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	1.454.938,08	1.905.866,75	2.015.000,00	2.350.000,00	2.585.000,00	2.843.500,00
Cota Parte do FPM 1% Dezembro	1.454.938,08	1.905.866,75	2.015.000,00	2.350.000,00	2.585.000,00	2.843.500,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.458.040,04	1.683.542,73	2.015.000,00	2.350.000,00	2.585.000,00	2.843.500,00
Cota Parte do FPM 1% Julho	1.458.040,04	1.683.542,73	2.015.000,00	2.350.000,00	2.585.000,00	2.843.500,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori	88.414,71	108.590,20	192.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
Cota Parte do ITR	88.414,71	108.590,20	192.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exp	676.595,81	940.658,05	673.000,00	1.180.000,00	1.298.000,00	1.427.800,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraçã	150.888,16	96.649,77	168.000,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00
Cota Parte de Recursos Minerais	150.888,16	96.649,77	168.000,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	525.707,65	844.008,28	505.000,00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.270.500,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	525.707,65	844.008,28	505.000,00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.270.500,00
Cota Parte do FEP	525.707,65	844.008,28	505.000,00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.270.500,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	6.435.849,20	5.124.320,99	5.088.805,00	6.360.000,00	6.996.000,00	7.695.600,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	6.435.849,20	5.124.320,99	5.088.805,00	6.360.000,00	6.996.000,00	7.695.600,00
Transf Rec Bloco Atenção Basica -Princ	6.435.849,20	3.292.390,28	5.088.805,00	4.100.000,00	4.510.000,00	4.961.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0,00	853.848,75	0,00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.270.500,00
Transf Rec Bloco Atenção Especializada -Princ	0,00	853.848,75	0,00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.270.500,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0,00	768.778,59	0,00	950.000,00	1.045.000,00	1.149.500,00
Transf Rec Bloco Vigilancia em Saude - Principal	0,00	768.778,59	0,00	950.000,00	1.045.000,00	1.149.500,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0,00	209.303,37	0,00	260.000,00	286.000,00	314.600,00
Transf Rec SUS Outros Programas	0,00	209.303,37	0,00	260.000,00	286.000,00	314.600,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	15.991.302,42	4.809.169,95	3.699.000,00	5.990.000,00	6.379.000,00	6.806.900,00
Transferências do Salário-Educação	1.842.371,21	2.087.694,02	2.445.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.146.000,00
Transferências do Salário Educação QSE	1.842.371,21	2.087.694,02	2.445.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.146.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de A	646.179,60	667.766,00	840.000,00	840.000,00	924.000,00	1.016.400,00
PNAE - Fundamental	646.179,60	667.766,00	840.000,00	840.000,00	924.000,00	1.016.400,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de A	254.874,22	367.799,05	358.000,00	450.000,00	495.000,00	544.500,00
Transporte Escolar - PNATE	254.874,22	367.799,05	358.000,00	450.000,00	495.000,00	544.500,00



Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional	13.247.877,39	1.685.910,88	56.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	1.575.771,23	589.866,74	3.310.000,00	737.000,00	810.700,00	891.770,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	1.575.771,23	589.866,74	3.310.000,00	737.000,00	810.700,00	891.770,00
BLOCO PSB-FNAS	1.575.771,23	0,00	3.310.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF FNAS BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	126.997,07	0,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00
TRANSF FNAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	145.648,77	0,00	185.000,00	203.500,00	223.850,00
TRANSF FNAS BLOCO GESTAO SUAS	0,00	9.000,00	0,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00
TRANSF FNAS PROGR FEDERAL RESIDENCIA	0,00	120.000,00	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
TRANSF FNAS GESTAO PROG BOLSA FAMILIA CAD	0,00	188.220,90	0,00	230.000,00	253.000,00	278.300,00
Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	288.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração –	0,00	0,00	288.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
ICMS DESONERACAO 87/96	0,00	0,00	288.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	40.980.272,36	50.175.689,28	44.322.575,00	62.400.000,00	68.695.000,00	75.454.500,00
Participação na Receita dos Estados e Distrito Feder	39.293.763,32	46.087.610,95	43.018.000,00	58.645.000,00	64.564.500,00	70.910.950,00
Cota-Parte do ICMS	30.109.949,16	36.178.200,60	33.068.000,00	46.250.000,00	49.830.000,00	55.913.000,00
Cota Parte do ICMS	30.109.949,16	36.178.200,60	33.068.000,00	46.250.000,00	49.830.000,00	55.913.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.637.417,85	9.322.757,68	9.179.000,00	11.650.000,00	13.915.000,00	14.096.500,00
Cota Parte do IPVA	8.637.417,85	9.322.757,68	9.179.000,00	11.650.000,00	13.915.000,00	14.096.500,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	491.821,18	551.211,41	566.000,00	700.000,00	770.000,00	847.000,00
Cota Parte do IPI	491.821,18	551.211,41	566.000,00	700.000,00	770.000,00	847.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	54.575,13	35.441,26	205.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00
Cota Parte do CIDE	54.575,13	35.441,26	205.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	633.158,51	2.178.474,62	291.210,00	2.300.000,00	2.530.000,00	2.783.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	633.158,51	2.178.474,62	291.210,00	2.300.000,00	2.530.000,00	2.783.000,00
PAB Fixo Estadual	633.158,51	2.178.474,62	291.210,00	2.300.000,00	2.530.000,00	2.783.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	437.704,00	1.051.103,84	1.013.365,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	437.704,00	1.051.103,84	1.013.365,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00
Transporte de Alunos	437.704,00	1.051.103,84	1.013.365,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	615.646,53	858.499,87	0,00	1.055.000,00	1.160.500,00	1.276.550,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência	0,00	722.000,00	0,00	905.000,00	995.500,00	1.095.050,00
TRANSF PROG ESTADUAL RESIDENCIAS INCLUSIVAS	0,00	540.000,00	0,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00
Demais Transf Programas Estaduais Assist Social	0,00	182.000,00	0,00	305.000,00	335.500,00	369.050,00
Outras Transferências dos Estados e DF	615.646,53	136.499,87	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00



Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Outras Transf Conv Estaduais	615.646,53	136.499,87	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	23.380.247,15	29.997.909,03	25.100.000,00	36.690.000,00	40.359.000,00	44.513.750,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	23.380.247,15	29.997.909,03	25.100.000,00	36.690.000,00	40.359.000,00	44.513.750,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	23.380.247,15	29.997.909,03	25.100.000,00	36.690.000,00	40.359.000,00	44.513.750,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**955.904,33**	**1.283.165,07**	**620.000,00**	**750.000,00**	**825.000,00**	**907.500,00**
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	90.460,13	389.724,05	15.000,00	145.000,00	165.000,00	181.500,00
Restituições	90.460,13	389.724,05	15.000,00	145.000,00	165.000,00	181.500,00
Outras Restituições Principal	90.460,13	389.724,05	15.000,00	145.000,00	165.000,00	181.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	865.444,20	893.441,02	605.000,00	605.000,00	660.000,00	726.000,00
Outras Receitas	865.444,20	893.441,02	605.000,00	605.000,00	660.000,00	726.000,00
Outras Receitas - Financeiras - Principal	865.444,20	893.441,02	605.000,00	605.000,00	660.000,00	726.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**13.492.374,84**	**10.717.502,48**	**3.307.000,00**	**20.300.000,00**	**6.300.000,00**	**6.930.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**7.208.940,79**	**3.980.209,05**	**3.200.000,00**	**20.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.600.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	7.208.940,79	3.980.209,05	3.200.000,00	20.000.000,00	6.000.000,00	6.600.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Merc.Interno	7.208.940,79	3.980.209,05	3.200.000,00	20.000.000,00	6.000.000,00	6.600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**106.000,00**	**0,00**	**107.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**330.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	106.000,00	0,00	107.000,00	300.000,00	300.000,00	330.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis - Principal	106.000,00	0,00	107.000,00	300.000,00	300.000,00	330.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**6.177.434,05**	**6.737.293,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.444.932,26	4.837.996,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	0,00	82.646,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas d	0,00	82.646,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências destinadas a Programas de Ed	0,00	82.646,52	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF TRANSF PROG EDUCACAO-PRINCIPAL	0,00	82.646,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências De Recursos da União e de sua	1.444.932,26	4.755.350,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf Rec Uniao e suas entidades	1.444.932,26	4.755.350,04	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	4.732.501,79	1.899.296,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	0,00	139.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas	0,00	139.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF SISTEMA UNICO SAUDE SUS	0,00	139.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados	4.732.501,79	1.759.796,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados	4.732.501,79	1.759.796,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf Rec Estado e suas entidades	4.732.501,79	1.759.796,87	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	**-14.331.849,84**	**-17.928.540,16**	**-16.103.970,00**	**-22.230.000,00**	**-24.453.000,00**	**-26.898.300,00**
DECUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/ NTIDADES	-6.484.021,00	-8.718.106,70	-7.777.311,00	-10.843.000,00	-11.927.300,00	-13.120.030,00
Dedução da Participação na Receita da União	-6.484.021,00	-8.718.106,70	-7.719.708,00	-10.808.000,00	-11.888.800,00	-13.077.680,00
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-6.466.338,14	-8.696.388,79	-7.680.240,00	-10.780.000,00	-11.858.000,00	-13.043.800,00
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-17.682,86	-21.717,91	-39.468,00	-28.000,00	-30.800,00	-33.880,00
Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri	0,00	0,00	-57.603,00	-35.000,00	-38.500,00	-42.350,00
DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.	-7.847.828,84	-9.210.433,46	-8.326.659,00	-11.387.000,00	-12.525.700,00	-13.778.270,00
Dedução das Transferências dos Estados	-7.847.828,84	-9.210.433,46	-8.326.659,00	-11.387.000,00	-12.525.700,00	-13.778.270,00
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-7.847.828,84	-9.210.433,46	-8.326.659,00	-11.387.000,00	-12.525.700,00	-13.778.270,00
Dedução da Cota-Parte do iCMS - Principal	-6.021.989,61	-7.235.639,89	-6.400.200,00	-8.930.000,00	-9.823.000,00	-10.805.300,00
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.727.475,05	-1.864.551,32	-1.814.456,00	-2.320.000,00	-2.552.000,00	-2.807.200,00
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	-98.364,18	-110.242,25	-112.003,00	-137.000,00	-150.700,00	-165.770,00
Total	**163.773.420,27**	**178.305.502,34**	**160.000.000,00**	**230.000.000,00**	**237.000.000,00**	**260.700.000,00**

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	**125.033.394,90**	**144.914.743,32**	**138.983.550,00**	**186.327.000,00**	**204.965.000,00**	**225.461.500,00**
Pessoal e Encargos Sociais	**70.697.164,19**	**74.313.705,58**	**67.146.000,00**	**97.865.000,00**	**107.650.000,00**	**118.415.000,00**
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	70.697.164,19	74.313.705,58	67.146.000,00	97.865.000,00	107.650.000,00	118.415.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	**190.434,33**	**1.208.421,32**	**421.680,00**	**1.515.000,00**	**1.665.000,00**	**1.831.500,00**
Aplicações Diretas	190.434,33	1.208.421,32	421.680,00	1.515.000,00	1.665.000,00	1.831.500,00
Outras Despesas Correntes	**54.145.796,38**	**69.392.616,42**	**71.415.870,00**	**86.947.000,00**	**95.650.000,00**	**105.215.000,00**
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	54.145.796,38	69.392.616,42	71.415.870,00	86.947.000,00	95.650.000,00	105.215.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	**25.502.918,32**	**24.214.363,90**	**19.416.400,00**	**41.368.000,00**	**29.660.000,00**	**32.626.000,00**
Investimentos	**23.575.313,55**	**17.052.272,12**	**16.621.000,00**	**34.650.000,00**	**22.315.000,00**	**24.546.500,00**
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	23.575.313,55	17.052.272,12	16.621.000,00	34.650.000,00	22.315.000,00	24.546.500,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	**0,00**	**2.200.000,00**	**662.000,00**	**500.000,00**	**505.000,00**	**555.500,00**
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	2.200.000,00	662.000,00	500.000,00	505.000,00	555.500,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	**1.927.604,77**	**4.962.091,78**	**2.133.400,00**	**6.218.000,00**	**6.840.000,00**	**7.524.000,00**
Aplicações Diretas	1.927.604,77	4.962.091,78	2.133.400,00	6.218.000,00	6.840.000,00	7.524.000,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	**0,00**	**0.00**	**1.600.050,00**	**2.305.000,00**	**2.375.000,00**	**2.612.500,00**

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total	**150.536.313,22**	**169.129.107,22**	**160.000.000,00**	**230.000.000,00**	**237.000.000,00**	**260.700.000,00**

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**150.281.045,43**	**167.587.999,86**	**156.693.000,00**	**209.700.000,00**	**230.700.000,00**	**253.770.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.138.372,26	37.706.777,13	38.845.250,00	47.218.000,00	51.939.800,00	57.231.280,00
Contribuições	5.969.228,25	7.115.996,96	7.245.000,00	8.915.000,00	10.091.500,00	11.304.300,00
Receita Patrimonial	103.748,90	579.864,69	556.670,00	720.000,00	792.000,00	871.200,00
Aplicações Financeiras (II)	103.748,90	579.864,69	556.670,00	720.000,00	792.000,00	871.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	72.518,24	13.176,97	426.670,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
Transferências Correntes	110.041.273,45	120.889.019,04	108.999.410,00	152.077.000,00	167.029.700,00	183.431.520,00
Outras Receitas Correntes	955.904,33	1.283.165,07	620.000,00	750.000,00	825.000,00	907.500,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	955.904,33	1.283.165,07	620.000,00	750.000,00	825.000,00	907.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**150.177.296,53**	**167.008.135,17**	**156.136.330,00**	**208.980.000,00**	**229.908.000,00**	**252.898.800,00**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**13.492.374,84**	**10.717.502,48**	**3.307.000,00**	**20.300.000,00**	**6.300.000,00**	**6.930.000,00**
Operações de Crédito (VI)	7.208.940,79	3.980.209,05	3.200.000,00	20.000.000,00	6.000.000,00	6.600.000,00
Alienação de Bens	106.000,00	0,00	107.000,00	300.000,00	300.000,00	330.000,00
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências de Capital	6.177.434,05	6.737.293,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VII-IX-X)	**6.283.434,05**	**6.737.293,43**	**107.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**330.000,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**156.460.730,58**	**173.745.428,60**	**156.243.330,00**	**209.280.000,00**	**230.208.000,00**	**253.228.800,00**

ACIMA DA LINHA

DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**125.033.394,90**	**144.914.743,32**	**138.983.550,00**	**186.327.000,00**	**204.965.000,00**	**225.461.500,00**
Pessoal e Encargos Sociais	70.697.164,19	74.313.705,58	67.146.000,00	97.865.000,00	107.650.000,00	118.415.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	190.434,33	1.208.421,32	421.680,00	1.515.000,00	1.665.000,00	1.831.500,00
Outras Despesas Correntes	54.145.796,38	69.392.616,42	71.415.870,00	86.947.000,00	95.650.000,00	105.215.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**124.842.960,57**	**143.706.322,00**	**138.561.870,00**	**184.812.000,00**	**203.300.000,00**	**223.630.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**25.502.918,32**	**24.214.363,90**	**19.416.400,00**	**41.368.000,00**	**29.660.000,00**	**32.626.000,00**
Investimentos	23.575.313,55	17.052.272,12	16.621.000,00	34.650.000,00	22.315.000,00	24.546.500,00
Inversões Financeiras	0,00	2.200.000,00	662.000,00	500.000,00	505.000,00	555.500,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.927.604,77	4.962.091,78	2.133.400,00	6.218.000,00	6.840.000,00	7.524.000,00
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**23.575.313,55**	**19.252.272,12**	**17.283.000,00**	**35.150.000,00**	**22.820.000,00**	**25.102.000,00**
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**0,00**	**0,00**	**1.600.050,00**	**2.305.000,00**	**2.375.000,00**	**2.612.500,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**148.418.274,12**	**162.958.594,12**	**157.444.920,00**	**222.267.000,00**	**228.495.000,00**	**251.344.500,00**
RESULTADO PRIMARIO-Acima da linha (XXIV) = (XII -XXIII)	**8.042.456,46**	**10.786.834,48**	**-1.201.590,00**	**-12.987.000,00**	**1.713.000,00**	**1.884.300,00**

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

Meta Fiscal Para o Resultado Primário	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	8.042.456,46	10.786.834,48	-1.201.590,00	-12.987.000,00	1.713.000,00	1.884.300,00
Juros Nominais	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	190.434,33	1.208.421,32	421.680,00	1.515.000,00	1.665.000,00	1.831.500,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV	**8.336.639,69**	**12.575.120,49**	**-223.240,00**	**-10.752.000,00**	**4.170.000,00**	**4.587.000,00**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	7.955.771,03	10.158.277,85	-1.066.600,00	-13.782.000,00	840.000,00	924.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**18.038.391,40**	**25.930.000,93**	**43.430.000,93**	**58.430.000,00**	**55.000.000,00**	**50.000.000,00**
DEDUÇÕES (XXIX)	**9.439.177,31**	**14.153.646,82**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.071.748,05	18.863.715,46	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar (XXX)	4.632.570,74	4.710.068,64	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**8.599.214,09**	**11.776.354,11**	**33.430.000,93**	**48.430.000,00**	**45.000.000,00**	**40.000.000,00**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	-1.308.561,96	**-3.177.140,02**	**-21.653.646,82**	**-14.999.999,07**	**3.430.000,00**	**5.000.000,00**

a* Divida Consolidada Liquida do exercício de 2019 (R$7.290.652,13)

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	0,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	48.430.000,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) =	
(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVII)	33.430.000,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	33.430.000,93

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	230.000.000,00	222.308.138,41	0,045	0,481	237.000.000,00	221.970.385,22	0,045	0,479	260.700.000,00	236.642.884,37	0,049	0,511
Receitas Primárias (I)	209.700.000,00	202.687.028,80	0,041	0,438	230.700.000,00	216.069.906,62	0,044	0,466	253.770.000,00	230.352.377,32	0,048	0,497
Despesa Total	230.000.000,00	222.308.138,41	0,045	0,481	237.000.000,00	221.970.385,22	0,045	0,479	260.700.000,00	236.642.884,37	0,049	0,511
Despesas Primárias (II)	222.267.000,00	214.833.752,17	0,043	0,465	228.495.000,00	214.004.739,11	0,044	0,462	251.344.500,00	228.150.699,85	0,047	0,492
Resultado Primário (III)=(I-II)	-12.567.000,00	-12.146.723,37	-0,003	-0,026	2.205.000,00	2.065.167,51	0,000	0,005	2.425.500,00	2.201.677,47	0,001	0,005
Resultado Nominal	-14.999.999,07	-14.498.355,95	-0,003	-0,031	3.430.000,00	3.212.482,79	0,001	0,007	5.000.000,00	4.538.605,38	0,001	0,010
Dívida Pública Consolidada	58.430.000,00	56.475.932,73	0,011	0,122	55.000.000,00	51.512.114,71	0,011	0,111	50.000.000,00	45.386.053,77	0,009	0,098
Dívida Consolidada Líquida	48.430.000,00	46.810.361,49	0,010	0,101	45.000.000,00	42.146.275,67	0,009	0,091	40.000.000,00	36.308.843,02	0,008	0,078
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,57	2,15	2,07
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	5,37	5,28	5,27
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,46	3,20	3,18
Projeção do PIB do Estado - R$ bilhões	511.945.000.000,00	522.951.000.000,00	533.776.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R$ bilhões	47.828.000.000,00	49.483.000.000,00	51.066.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	**2023**	**PROVIDÊNCIA**	**2023**
Demandas Judiciais	**5.000.000,00**		**5.000.000,00**
Contra Privat.,Liq.Ext.Org/Empr.,Reaj.Sal.	5.000.000,00	Cred. Adic. por:	5.000.000,00
SUBTOTAL	**5.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**5.000.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	**2023**	**PROVIDÊNCIA**	**2023**
Frustração de Arrecadação	**1.500.000,00**	**PROGRAMA REFIS**	**1.500.000,00**
SUBTOTAL	**1.500.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.500.000,00**
TOTAL	**6.500.000,00**	**TOTAL**	**6.500.000,00**

Notas:

...

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) (R$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I) Valor (c) = (b - a)	Variação (II - I) % (c/a) x 100
Receita Total	178.305.502,34	0,035	0,475	178.305.502,34	0,035	0,431	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	173.743.858,73	0,035	0,463	173.745.428,60	0,035	0,420	1.569,87	0,00
Despesa Total	169.129.107,22	0,034	0,451	169.129.107,22	0,034	0,409	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	152.706.494,88	0,030	0,407	162.958.594,12	0,032	0,394	10.252.099,24	6,71
Resultado Primário (III)=(I -	21.037.363,85	0,004	0,056	10.786.834,48	0,002	0,026	-10.250.529,37	-48,72
Resultado Nominal	20.408.807,22	0,004	0,054	-3.177.140,02	-0,001	-0,008	-23.585.947,24	-115,56
Dívida Pública Consolidada	25.930.000,93	0,005	0,069	25.930.000,93	0,005	0,063	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	11.776.354,11	0,002	0,031	11.776.354,11	0,002	0,028	0,00	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	502.424.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2021	502.424.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2021	37.500.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2021	41.344.000.000,00

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	163.773.420,27	178.305.502,34	8,9	160.000.000,00	-10,3	230.000.000,00	43,8	237.000.000,00	3,0	260.700.000,00	10,0
Receitas Primárias (I)	156.460.730,58	173.745.428,60	11,1	156.243.330,00	-10,1	209.280.000,00	33,9	230.208.000,00	10,0	253.228.800,00	10,0
Despesa Total	150.536.313,22	169.129.107,22	12,3	160.000.000,00	-5,4	230.000.000,00	43,8	237.000.000,00	3,0	260.700.000,00	10,0
Despesas Primárias (II)	148.418.274,12	162.958.594,12	9,8	157.444.920,00	-3,4	222.267.000,00	41,2	228.495.000,00	2,8	251.344.500,00	10,0
Resultado Primario (III)=(I - II)	8.042.456,46	10.786.834,48	34,1	-1.201.590,00	-111,1	-12.987.000,00	980,8	1.713.000,00	0,0	1.884.300,00	10,0
Resultado Nominal	-1.308.561,96	-3.177.140,02	142,8	-21.653.646,82	581,5	-14.999.999,07	-30,7	3.430.000,00	-122,9	5.000.000,00	45,8
Dívida Pública Consolidada	18.038.391,40	25.930.000,93	43,8	43.430.000,93	67,5	58.430.000,00	34,5	55.000.000,00	-5,9	50.000.000,00	-9,1
Dívida Consolidada Líquida	8.599.214,09	11.776.354,11	37,0	33.430.000,93	183,9	48.430.000,00	44,9	45.000.000,00	-7,1	40.000.000,00	-11,1

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	189.459.643,51	187.416.913,51	-1,1	160.000.000,00	-14,6	222.308.138,41	38,9	221.970.385,22	-0,1	236.642.884,37	6,6
Receitas Primárias (I)	181.000.031,56	182.623.820,00	0,9	156.243.330,00	-14,4	202.281.074,81	29,5	215.609.107,34	6,6	229.861.118,68	6,6
Despesa Total	174.146.428,59	177.771.604,60	2,1	160.000.000,00	-10,0	222.308.138,41	38,9	221.970.385,22	-0,1	236.642.884,37	6,6
Despesas Primárias (II)	171.696.196,23	171.285.778,28	-0,2	157.444.920,00	-8,1	214.833.752,17	36,5	214.004.739,11	-0,4	228.150.699,85	6,6
Resultado Primário (III)=(I - II)	9.303.835,33	11.338.041,72	21,9	-1.201.590,00	-110,6	-12.552.677,36	0,0	1.604.368,23	0,0	1.710.418,82	6,6
Resultado Nominal	-1.513.796,82	-3.339.491,88	120,6	-21.653.646,82	548,4	-14.498.355,95	-33,0	3.212.482,79	-122,2	4.538.605,38	41,3
Dívida Pública Consolidada	20.867.532,71	27.255.023,98	30,6	43.430.000,93	59,4	56.475.932,73	30,0	51.512.114,71	-8,8	45.386.053,77	-11,9
Dívida Consolidada Líquida	9.947.914,83	12.378.125,81	24,4	33.430.000,93	170,1	46.810.361,49	40,0	42.146.275,67	-10,0	36.308.843,02	-13,8

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023*	2024*	2025*
4,52	10,06	5,11	3,46	3,20	3,18
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,15684	Valor Corrente x 1,05110	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Prefeitura Municipal de Irati
ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) (R$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	229.217.248,46	100,00	193.858.759,19	100,00	175.950.248,41	100,00
TOTAL	229.217.248,46	100,00	193.858.759,19	100,00	175.950.248,41	100,00

Notas:

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) (R$)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	106.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**106.000,00**	**0,00**

DESPESAS REALIZADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	17.052.272,12	23.584.647,14	10.834.096,23
Inversões Financeiras	2.200.000,00	0,00	60.000,00
Amortização da Dívida	4.962.091,78	1.927.604,77	2.636.959,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	10.149.114,98	17.204.027,32	15.899.430,68
TOTAL	**34.363.478,88**	**42.716.279,23**	**29.430.485,91**

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+IIIi)	(i)=(Ic - IIf)
	-106.404.244,02	**-72.040.765,14**	**-29.430.485,91**

Notas:

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) (R$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TAXAS		TRIBUTARIO/REFIS E DESCONTOS/POPULAÇÃO EM GERAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO
IPTU		TRIBUTARIO/REFIS E DESCONTOS/POPULAÇÃO EM GERAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO
ISSQN		TRIBUTARIO/REFIS E DESCONTOS/POPULAÇÃO EM GERAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO
TOTAL			**2.520.000,00**	**2.520.000,00**	**2.520.000,00**	

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) (R$)

EVENTOS	2023
Aumento Permanente da Receita	22.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	14.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.000.000,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	4.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.000.000,00
Novas DOCC	4.000.000,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Notas:

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**12.757.055,38**	**18.038.391,40**	**25.930.000,93**	**43.430.000,93**	**58.430.000,00**	**55.000.000,00**	**50.000.000,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	12.757.055,38	18.038.391,40	25.930.000,93	43.430.000,93	58.430.000,00	55.000.000,00	50.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	**5.466.403,25**	**9.439.177,31**	**14.153.646,82**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**
Ativo Disponível	15.086.368,97	14.071.748,05	18.863.715,46	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	9.619.965,72	4.632.570,74	4.710.068,64	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	**7.290.652,13**	**8.599.214,09**	**11.776.354,11**	**33.430.000,93**	**48.430.000,00**	**45.000.000,00**	**40.000.000,00**

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANÁ

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2023

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTE	**17.221.098,58**	**29.126.137,40**	**31.000.000,00**	**38.550.000,00**	**42.405.000,00**	**46.645.000,00**
CONTRIBUIÇÕES	**6.689.030,86**	**15.115.069,52**	**13.555.000,00**	**16.674.000,00**	**18.341.400,00**	**20.175.040,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.689.030,86	15.115.069,52	13.555.000,00	16.674.000,00	18.341.400,00	20.175.040,00
Contr.P/ Regime Próprio de Prev. RPPS	2.203.078,45	7.022.081,53	7.800.000,00	9.500.000,00	10.450.000,00	11.495.000,00
Contrib. Patronal do Serv.Ativo P/o RPPS	2.203.078,45	7.022.081,53	7.800.000,00	9.500.000,00	10.450.000,00	11.495.000,00
Contrib. Patronal de Servi. Ativo Civil P/o RPPS	2.203.078,45	7.022.081,53	7.800.000,00	9.500.000,00	10.450.000,00	11.495.000,00
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência	4.485.952,41	8.092.987,99	5.755.000,00	7.174.000,00	7.891.400,00	8.680.040,00
Contribuição do Servidor Civil	4.485.952,41	6.123.313,44	5.755.000,00	7.174.000,00	7.891.400,00	8.680.040,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo	4.427.241,13	6.044.725,89	5.655.000,00	7.050.000,00	7.755.000,00	8.530.000,00
Contribuição Servidor Efetivo	4.427.241,13	6.044.725,89	5.655.000,00	7.050.000,00	7.755.000,00	8.530.000,00
Contribuição do Servidor Civil Inativo	52.057,09	65.361,72	50.000,00	62.000,00	68.200,00	75.020,00
Contribuição Servidor Inativo	52.057,09	65.361,72	50.000,00	62.000,00	68.200,00	75.020,00
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	6.654,19	13.225,83	50.000,00	62.000,00	68.200,00	75.020,00
Contribuição Servidor Pensionista	6.654,19	13.225,83	50.000,00	62.000,00	68.200,00	75.020,00
Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	0,00	1.969.674,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento RPPS	0,00	1.969.674,55	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**7.212.183,97**	**9.448.009,07**	**9.445.000,00**	**11.856.000,00**	**13.041.600,00**	**14.345.760,00**
VALORES MOBILIÁRIOS	7.212.183,97	9.448.009,07	9.445.000,00	11.856.000,00	13.041.600,00	14.345.760,00
Juros e Corrreções Monetérias	7.212.183,97	9.448.009,07	9.445.000,00	11.856.000,00	13.041.600,00	14.345.760,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previ	7.212.183,97	9.448.009,07	9.445.000,00	11.856.000,00	13.041.600,00	14.345.760,00
REM DEP BANC RPPS	7.212.183,97	9.448.009,07	9.445.000,00	11.856.000,00	13.041.600,00	14.345.760,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**3.319.883,75**	**4.563.058,81**	**8.000.000,00**	**10.020.000,00**	**11.022.000,00**	**12.124.200,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.319.883,75	4.563.058,81	8.000.000,00	10.020.000,00	11.022.000,00	12.124.200,00
Outras Receitas Correntes	3.319.883,75	4.563.058,81	8.000.000,00	10.020.000,00	11.022.000,00	12.124.200,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atua	3.319.883,75	4.383.328,55	8.000.000,00	10.020.000,00	11.022.000,00	12.124.200,00
Aportes Periodicos Deficit Atuarial	3.319.883,75	4.383.328,55	8.000.000,00	10.020.000,00	11.022.000,00	12.124.200,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	0,00	135.641,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao RGPS	0,00	135.641,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	44.088,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	44.088,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Primárias Principal	0,00	44.088,64	0,00	0,00	0,00	0,00

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total	17.221.098,58	29.126.137,40	31.000.000,00	38.550.000,00	42.405.000,00	46.645.000,00

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	**17.204.027,32**	**21.656.894,54**	**19.950.000,00**	**24.995.000,00**	**27.494.500,00**	**30.243.950,00**
Pessoal e Encargos Sociais	**17.015.193,05**	**19.906.976,06**	**18.125.000,00**	**22.710.000,00**	**24.981.000,00**	**27.479.100,00**
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	17.015.193,05	19.906.976,06	18.125.000,00	22.710.000,00	24.981.000,00	27.479.100,00
Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	**188.834,27**	**1.749.918,48**	**1.825.000,00**	**2.285.000,00**	**2.513.500,00**	**2.764.850,00**
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	188.834,27	1.749.918,48	1.825.000,00	2.285.000,00	2.513.500,00	2.764.850,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	**6.562,30**	**7.976,00**	**50.000,00**	**57.000,00**	**62.700,00**	**69.000,00**
Investimentos	**6.562,30**	**7.976,00**	**50.000,00**	**57.000,00**	**62.700,00**	**69.000,00**
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	6.562,30	7.976,00	50.000,00	57.000,00	62.700,00	69.000,00
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**11.000.000,00**	**13.498.000,00**	**14.847.800,00**	**16.332.050,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total	**17.210.589,62**	**21.664.870,54**	**31.000.000,00**	**38.550.000,00**	**42.405.000,00**	**46.645.000,00**

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**17.221.098,58**	**29.126.137,40**	**31.000.000,00**	**38.550.000,00**	**42.405.000,00**	**46.645.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	6.689.030,86	15.115.069,52	13.555.000,00	16.674.000,00	18.341.400,00	20.175.040,00
Receita Patrimonial	7.212.183,97	9.448.009,07	9.445.000,00	11.856.000,00	13.041.600,00	14.345.760,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.212.183,97	9.448.009,07	9.445.000,00	11.856.000,00	13.041.600,00	14.345.760,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.319.883,75	4.563.058,81	8.000.000,00	10.020.000,00	11.022.000,00	12.124.200,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.319.883,75	4.563.058,81	8.000.000,00	10.020.000,00	11.022.000,00	12.124.200,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**17.221.098,58**	**29.126.137,40**	**31.000.000,00**	**38.550.000,00**	**42.405.000,00**	**46.645.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VII-IX-X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**17.221.098,58**	**29.126.137,40**	**31.000.000,00**	**38.550.000,00**	**42.405.000,00**	**46.645.000,00**

ACIMA DA LINHA

DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**17.204.027,32**	**21.656.894,54**	**19.950.000,00**	**24.995.000,00**	**27.494.500,00**	**30.243.950,00**
Pessoal e Encargos Sociais	17.015.193,05	19.906.976,06	18.125.000,00	22.710.000,00	24.981.000,00	27.479.100,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	188.834,27	1.749.918,48	1.825.000,00	2.285.000,00	2.513.500,00	2.764.850,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**17.204.027,32**	**21.656.894,54**	**19.950.000,00**	**24.995.000,00**	**27.494.500,00**	**30.243.950,00**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**6.562,30**	**7.976,00**	**50.000,00**	**57.000,00**	**62.700,00**	**69.000,00**
Investimentos	6.562,30	7.976,00	50.000,00	57.000,00	62.700,00	69.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**6.562,30**	**7.976,00**	**50.000,00**	**57.000,00**	**62.700,00**	**69.000,00**
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	11.000.000,00	13.498.000,00	14.847.800,00	16.332.050,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**17.210.589,62**	**21.664.870,54**	**31.000.000,00**	**38.550.000,00**	**42.405.000,00**	**46.645.000,00**
RESULTADO PRIMARIO-Acima da linha (XXIV) = (XII -XXIII)	**10.508,96**	**7.461.266,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

Meta Fiscal Para o Resultado Primário	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	10.508,96	7.461.266,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Nominais	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV	**114.257,86**	**8.041.131,55**	**556.670,00**	**720.000,00**	**792.000,00**	**871.200,00**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	114.257,86	8.041.131,55	556.670,00	720.000,00	792.000,00	871.200,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019 (R$0,00)

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	0,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) =	
(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	0,00

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	38.550.000,00	37.260.777,11	0,008	0,081	42.405.000,00	39.715.840,44	0,008	0,086	46.645.000,00	42.340.649,57	0,009	0,091
Receitas Primárias (I)	38.550.000,00	37.260.777,11	0,008	0,081	42.405.000,00	39.715.840,44	0,008	0,086	46.645.000,00	42.340.649,57	0,009	0,091
Despesa Total	38.550.000,00	37.260.777,11	0,008	0,081	42.405.000,00	39.715.840,44	0,008	0,086	46.645.000,00	42.340.649,57	0,009	0,091
Despesas Primárias (II)	25.052.000,00	24.214.189,06	0,005	0,052	27.557.200,00	25.809.629,96	0,005	0,056	30.312.950,00	27.515.703,57	0,006	0,059
Resultado Primário (III)=(I-II)	13.498.000,00	13.046.588,05	0,003	0,028	14.847.800,00	13.906.210,49	0,003	0,030	16.332.050,00	14.824.945,99	0,003	0,032
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,57	2,15	2,07
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	5,37	5,28	5,27
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,46	3,20	3,18
Projeção do PIB do Estado - R$ bilhões	511.945.000.000,00	522.951.000.000,00	533.776.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R$ bilhões	47.828.000.000,00	49.483.000.000,00	51.066.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) (R$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	29.126.137,40	0,006	0,078	29.126.137,40	0,006	0,070	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	19.678.128,33	0,004	0,052	29.126.137,40	0,006	0,070	9.448.009,07	48,01
Despesa Total	21.664.870,54	0,004	0,058	21.664.870,54	0,004	0,052	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	21.664.870,54	0,004	0,058	21.664.870,54	0,004	0,052	0,00	0,00
Resultado Primário (III)=(I -	-1.986.742,21	0,000	-0,005	7.461.266,86	0,001	0,018	9.448.009,07	-475,55
Resultado Nominal	-1.986.742,21	0,000	-0,005	0,00	0,000	0,000	1.986.742,21	-100,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	502.424.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2021	502.424.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2021	37.500.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2021	41.344.000.000,00

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	17.221.098,58	29.126.137,40	69,1	31.000.000,00	6,4	38.550.000,00	24,4	42.405.000,00	10,0	46.645.000,00	10,0
Receitas Primárias (I)	17.221.098,58	29.126.137,40	69,1	31.000.000,00	6,4	38.550.000,00	24,4	42.405.000,00	10,0	46.645.000,00	10,0
Despesa Total	17.210.589,62	21.664.870,54	25,9	20.000.000,00	-7,7	25.052.000,00	25,3	27.557.200,00	10,0	30.312.950,00	10,0
Despesas Primárias (II)	17.210.589,62	21.664.870,54	25,9	20.000.000,00	-7,7	25.052.000,00	25,3	27.557.200,00	10,0	30.312.950,00	10,0
Resultado Primario (III)=(I - II)	10.508,96	7.461.266,86	70899,1	11.000.000,00	47,4	13.498.000,00	22,7	14.847.800,00	10,0	16.332.050,00	10,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	19.922.055,68	30.614.483,02	53,7	31.000.000,00	1,3	37.260.777,11	20,2	39.715.840,44	6,6	42.340.649,57	6,6
Receitas Primárias (I)	19.922.055,68	30.614.483,02	53,7	31.000.000,00	1,3	37.260.777,11	20,2	39.715.840,44	6,6	42.340.649,57	6,6
Despesa Total	19.909.898,50	22.771.945,42	14,4	20.000.000,00	-12,2	24.214.189,06	21,1	25.809.629,96	6,6	27.515.703,57	6,6
Despesas Primárias (II)	19.909.898,50	22.771.945,42	14,4	20.000.000,00	-12,2	24.214.189,06	21,1	25.809.629,96	6,6	27.515.703,57	6,6
Resultado Primário (III)=(I - II)	12.157,19	7.842.537,60	64409,5	11.000.000,00	40,3	13.046.588,05	18,6	13.906.210,49	6,6	14.824.945,99	6,6
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023*	2024*	2025*
4,52	10,06	5,11	3,46	3,20	3,18
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,15684	Valor Corrente x 1,05110	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) (R$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-188.639.994,08	0,00	-154.925.024,10	0,00	-1.253.969,93	0,00
TOTAL	-188.639.994,08	0,00	-154.925.024,10	0,00	-1.253.969,93	0,00

Notas:

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) (R$)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS REALIZADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+IIIi)	(i)=(Ic - IIf)
	0,00	**0,00**	**0,00**

Notas:

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

PLANO PREVIDENCIÁRIO (R$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	(d)=("d" exerc. Anterior) + (c)
2021				0,00
2021	0,00	183.625.795,08	-183.625.795,08	-183.625.795,08
2022	4.678.958,25	10.044.330,99	-5.365.372,74	-188.991.167,82
2023	10.526.309,74	10.526.309,74	0,00	-188.991.167,82
2024	11.574.656,26	10.526.309,74	1.048.346,52	-187.942.821,30
2025	11.690.402,82	10.468.965,19	1.221.437,63	-186.721.383,67
2026	11.806.149,38	10.402.152,55	1.403.996,83	-185.317.386,84
2027	11.921.895,94	10.325.353,92	1.596.542,02	-183.720.844,82
2028	12.037.642,51	10.238.023,07	1.799.619,44	-181.921.225,38
2029	12.153.389,07	10.139.583,89	2.013.805,18	-179.907.420,20
2030	12.269.135,63	10.029.428,75	2.239.706,88	-177.667.713,32
2031	12.384.882,19	9.906.916,78	2.477.965,41	-175.189.747,91
2032	12.500.628,76	9.771.372,07	2.729.256,69	-172.460.491,22
2033	12.616.375,32	9.622.081,73	2.994.293,59	-169.466.197,63
2034	12.732.121,88	9.458.293,87	3.273.828,01	-166.192.369,62
2035	12.847.868,44	9.279.215,48	3.568.652,96	-162.623.716,66
2036	12.963.615,01	9.084.010,16	3.879.604,85	-158.744.111,81
2037	13.079.361,57	8.871.795,78	4.207.565,79	-154.536.546,02
2038	13.195.108,13	8.641.641,93	4.553.466,20	-149.983.079,82
2039	13.310.854,70	8.392.567,33	4.918.287,37	-145.064.792,45
2040	13.426.601,26	8.123.537,01	5.303.064,25	-139.761.728,20
2041	13.542.347,82	7.833.459,39	5.708.888,43	-134.052.839,77
2042	13.658.094,38	7.521.183,20	6.136.911,18	-127.915.928,59
2043	13.773.840,95	7.185.494,15	6.588.346,80	-121.327.581,79
2044	13.889.587,51	6.825.111,58	7.064.475,93	-114.263.105,86
2045	14.005.334,07	6.438.684,75	7.566.649,32	-106.696.456,54
2046	14.121.080,63	6.024.789,03	8.096.291,60	-98.600.164,94
2047	14.236.827,20	5.581.921,88	8.654.905,32	-89.945.259,62
2048	14.352.573,76	5.108.498,56	9.244.075,20	-80.701.184,42
2049	14.468.320,32	4.602.847,65	9.865.472,67	-70.835.711,75
2050	14.584.066,88	4.063.206,29	10.520.860,59	-60.314.851,16
2051	14.699.813,45	3.487.715,22	11.212.098,23	-49.102.752,93
2052	14.815.560,01	2.874.413,45	11.941.146,56	-37.161.606,37
2053	14.931.306,57	2.221.232,73	12.710.073,84	-24.451.532,53
2054	15.047.053,13	1.525.991,69	13.521.061,44	-10.930.471,09
2055	15.162.799,70	786.389,65	14.376.410,05	3.445.938,96

Notas:

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2021				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	**35.760.601,58**	**17.221.098,58**	**29.126.137,40**
Receita de Contribuições dos Segurados	**3.845.805,90**	**4.485.952,41**	**6.123.313,44**
Civil	**3.845.805,90**	**4.485.952,41**	**6.123.313,44**
Ativo	3.799.192,69	4.427.241,13	6.044.725,89
Inativo	41.193,30	52.057,09	65.361,72
Pensionista	5.419,91	6.654,19	13.225,83
Receita de Contribuições Patronais	**7.611.706,16**	**2.203.078,45**	**8.991.756,08**
Civil	**7.611.706,16**	**2.203.078,45**	**8.991.756,08**
Ativo	7.487.737,37	2.203.078,45	8.991.756,08
Inativo	123.968,79	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	**15.570.548,52**	**7.212.183,97**	**9.448.009,07**
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	15.570.548,52	7.212.183,97	9.448.009,07
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**8.732.541,00**	**3.319.883,75**	**4.563.058,81**
Compensação Previdenciário do RGPS ao RPPS	0,00	169.467,77	135.641,62
Aportes Per. P/Amorti. do Défict Atuarial do RPPS (II)	8.732.541,00	3.147.822,14	4.383.328,55
Demais Receitas Correntes	0,00	2.593,84	44.088,64
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)	**27.028.060,58**	**14.073.276,44**	**24.742.808,85**



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefício Civil	**14.784.236,52**	**17.015.193,05**	**19.906.976,06**
Aposentadorias	12.507.672,78	14.478.013,22	16.994.257,36
Pensões	2.274.985,74	2.507.311,80	2.889.284,92
Outros Benefícios Previdenciários	1.578,00	29.868,03	23.433,78
Outras Despesas Previdenciárias	**1.106.406,82**	**195.396,57**	**1.749.918,48**
Compensação Previdenciária do RPPS ao RGPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Previdenciárias	1.106.406,82	195.396,57	1.749.918,48
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	**15.890.643,34**	**17.210.589,62**	**21.656.894,54**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	**11.137.417,24**	**-3.137.313,18**	**3.085.914,31**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	35.760.601,58	17.221.098,58	29.126.137,40

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	122.258.069,70	123.895.501,99	126.053.753,12

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	8.732.541,00	3.147.822,14	4.678.958,25
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Vlrs.Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREIROS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	**11.137.417,24**	**8.000.104,06**	**11.086.018,37**
Investimentos e Aplicações	120.606.803,05	117.469.489,87	124.765.861,17
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

- O saldo de bens e direitos de 2018 era R$ 0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Civil	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Civil	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Beneficios - Civil	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdênciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes XIII	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo Disponivel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Município de Irati

ESTADO DO PARANÁ

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2023

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	164.612.895,27	**185.516.540,02**	**172.796.970,00**	**231.930.000,00**	**255.153.000,00**	**280.668.300,00**
RECEITAS CORRENTE	**167.502.144,01**	**196.714.137,26**	**187.693.000,00**	**248.250.000,00**	**273.105.000,00**	**300.415.000,00**
	33.138.372,26	**37.706.777,13**	**38.845.250,00**	**47.218.000,00**	**51.939.800,00**	**57.231.280,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	**33.138.372,26**	**37.706.777,13**	**38.845.250,00**	**47.218.000,00**	**51.939.800,00**	**57.231.280,00**
IMPOSTOS	27.217.879,04	31.461.982,05	30.210.250,00	39.438.000,00	43.381.800,00	47.719.980,00
Imposto Sobre o Patrimônio	11.004.592,59	13.085.772,43	12.185.650,00	16.378.000,00	18.015.800,00	19.817.380,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	8.592.002,23	9.529.756,34	9.838.650,00	11.928.000,00	13.120.800,00	14.432.880,00
IPTU - Principal	7.136.686,65	7.318.555,22	8.000.000,00	9.150.000,00	10.065.000,00	11.071.500,00
IPTU - Multas e Juros	12.624,65	42.185,20	106.650,00	53.000,00	58.300,00	64.130,00
IPTU - Dívida Ativa	885.471,74	1.612.853,26	1.380.000,00	2.025.000,00	2.227.500,00	2.450.250,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	557.219,19	556.162,66	352.000,00	700.000,00	770.000,00	847.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	2.412.590,36	3.556.016,09	2.347.000,00	4.450.000,00	4.895.000,00	5.384.500,00
ITBI - Principal	2.412.590,36	3.533.403,95	2.347.000,00	4.450.000,00	4.895.000,00	5.384.500,00
ITBI - Multas e Juros	0,00	4.021,80	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Dívida Ativa	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	3.090,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.971.257,13	4.346.516,29	3.946.000,00	5.450.000,00	5.995.000,00	6.594.500,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.971.257,13	4.346.516,29	3.946.000,00	5.450.000,00	5.995.000,00	6.594.500,00
IRRF - Trabalho	3.971.257,13	4.346.516,29	3.946.000,00	5.450.000,00	5.995.000,00	6.594.500,00
Impostos Sobre Serviços	12.242.029,32	14.029.693,33	14.078.600,00	17.610.000,00	19.371.000,00	21.308.100,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	12.242.029,32	14.029.693,33	14.078.600,00	17.610.000,00	19.371.000,00	21.308.100,00
ISS - Principal	11.853.319,74	13.391.120,59	12.800.000,00	16.780.000,00	18.458.000,00	20.303.800,00
ISS - Multas e Juros	69.190,93	86.374,82	106.600,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
ISS - Dívida Ativa	196.766,91	377.989,55	1.066.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	122.751,74	174.208,37	106.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
TAXAS	5.747.425,47	6.075.074,79	8.320.000,00	7.530.000,00	8.283.000,00	9.111.300,00
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	1.781.967,39	1.858.041,07	3.520.000,00	2.330.000,00	2.563.000,00	2.819.300,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.781.967,39	1.858.041,07	3.520.000,00	2.330.000,00	2.563.000,00	2.819.300,00
Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.781.967,39	1.858.041,07	3.520.000,00	2.330.000,00	2.563.000,00	2.819.300,00
Taxas Pela Prestação de Serviços	3.965.458,08	4.217.033,72	4.800.000,00	5.200.000,00	5.720.000,00	6.292.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	3.965.458,08	4.217.033,72	4.800.000,00	5.200.000,00	5.720.000,00	6.292.000,00
Taxas de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas p/Prest.de Serviços - Principal	3.965.458,08	4.217.033,72	4.800.000,00	5.200.000,00	5.720.000,00	6.292.000,00



Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	173.067,75	169.720,29	315.000,00	250.000,00	275.000,00	400.000,00
Contribuição Melhoria - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	173.067,75	169.720,29	315.000,00	250.000,00	275.000,00	400.000,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	173.067,75	169.720,29	315.000,00	250.000,00	275.000,00	400.000,00
Contribuição Melhoria Pav. Obras Principal	173.067,75	64.008,03	315.000,00	250.000,00	275.000,00	400.000,00
Contribuição Melhoria Pav. Obras Multas e Juros	0,00	158,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Melhoria Pav. Obras Dív Ativa	0,00	55.126,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Melhoria Pav. Obras Dív. Ativa Mult	0,00	50.427,79	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.969.228,25	**7.115.996,96**	**7.245.000,00**	**8.915.000,00**	**10.091.500,00**	**11.304.300,00**
CONTRIBUIÇÕES	**12.658.259,11**	**22.231.066,48**	**20.800.000,00**	**25.589.000,00**	**28.432.900,00**	**31.479.340,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.834.236,83	15.778.454,92	14.000.000,00	17.504.000,00	19.254.400,00	21.179.340,00
Contr.P/ Regime Próprio de Prev. RPPS	2.203.078,45	7.022.081,53	7.800.000,00	9.500.000,00	10.450.000,00	11.495.000,00
Contrib. Patronal do Serv.Ativo P/o RPPS	2.203.078,45	7.022.081,53	7.800.000,00	9.500.000,00	10.450.000,00	11.495.000,00
Contrib. Patronal de Servi. Ativo Civil P/o RPPS	2.203.078,45	7.022.081,53	7.800.000,00	9.500.000,00	10.450.000,00	11.495.000,00
Outras Contribuições Sociais	145.205,97	663.385,40	445.000,00	830.000,00	913.000,00	1.004.300,00
Outras Contribuições Sociais	145.205,97	663.385,40	445.000,00	830.000,00	913.000,00	1.004.300,00
Outras Contribuições Sociais - Principal	145.205,97	663.385,40	445.000,00	830.000,00	913.000,00	1.004.300,00
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência	4.485.952,41	8.092.987,99	5.755.000,00	7.174.000,00	7.891.400,00	8.680.040,00
Contribuição do Servidor Civil	4.485.952,41	6.123.313,44	5.755.000,00	7.174.000,00	7.891.400,00	8.680.040,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo	4.427.241,13	6.044.725,89	5.655.000,00	7.050.000,00	7.755.000,00	8.530.000,00
Contribuição Servidor Efetivo	4.427.241,13	6.044.725,89	5.655.000,00	7.050.000,00	7.755.000,00	8.530.000,00
Contribuição do Servidor Civil Inativo	52.057,09	65.361,72	50.000,00	62.000,00	68.200,00	75.020,00
Contribuição Servidor Inativo	52.057,09	65.361,72	50.000,00	62.000,00	68.200,00	75.020,00
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	6.654,19	13.225,83	50.000,00	62.000,00	68.200,00	75.020,00
Contribuição Servidor Pensionista	6.654,19	13.225,83	50.000,00	62.000,00	68.200,00	75.020,00
Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	0,00	1.969.674,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento RPPS	0,00	1.969.674,55	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	5.824.022,28	6.452.611,56	6.800.000,00	8.085.000,00	9.178.500,00	10.300.000,00
Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.	5.824.022,28	6.452.611,56	6.800.000,00	8.085.000,00	9.178.500,00	10.300.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Iluminação Pública CIP Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	103.748,90	**579.864,69**	**556.670,00**	**720.000,00**	**792.000,00**	**871.200,00**

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA PATRIMONIAL	**7.315.932,87**	**10.027.873,76**	**10.001.670,00**	**12.576.000,00**	**13.833.600,00**	**15.216.960,00**
EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO	2.751,12	0,00	106.670,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.751,12	0,00	106.670,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas	2.751,12	0,00	106.670,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Aluguéis e Arrendamentos	2.751,12	0,00	106.670,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Aluguéis e Arrendamentos Principal	2.751,12	0,00	106.670,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	7.313.181,75	10.027.873,76	9.895.000,00	12.476.000,00	13.723.600,00	15.095.960,00
Juros e Corrreções Monetérias	7.294.743,12	10.027.873,76	9.895.000,00	12.476.000,00	13.723.600,00	15.095.960,00
Remuneração de Depósitos Bancários	82.559,15	579.864,69	450.000,00	620.000,00	682.000,00	750.200,00
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	82.559,15	579.864,69	450.000,00	620.000,00	682.000,00	750.200,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previ	7.212.183,97	9.448.009,07	9.445.000,00	11.856.000,00	13.041.600,00	14.345.760,00
REM DEP BANC RPPS	7.212.183,97	9.448.009,07	9.445.000,00	11.856.000,00	13.041.600,00	14.345.760,00
Dividendos	18.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	18.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos - Principal	18.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	72.518,24	**13.176,97**	**426.670,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.200,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**72.518,24**	**13.176,97**	**426.670,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.200,00**
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	32.674,48	13.176,97	220.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	32.674,48	13.176,97	220.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
Serviços de Transporte Principal	32.674,48	13.173,73	220.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
Serviços de Transporte Multas Juros	0,00	3,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	39.843,76	0,00	206.670,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	39.843,76	0,00	206.670,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Principal	39.843,76	0,00	206.670,00	0,00	0,00	0,00
	124.373.123,29	**138.817.559,20**	**125.103.380,00**	**174.307.000,00**	**191.482.700,00**	**210.329.820,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**124.373.123,29**	**138.817.559,20**	**125.103.380,00**	**174.307.000,00**	**191.482.700,00**	**210.329.820,00**
Transferências da União e suas Entidades	60.012.603,78	58.643.960,89	55.680.805,00	75.217.000,00	82.428.700,00	90.361.570,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receit	35.333.085,12	47.179.945,16	42.622.000,00	60.850.000,00	66.835.000,00	73.418.500,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	35.244.670,41	47.071.354,96	42.430.000,00	60.700.000,00	66.670.000,00	73.237.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	32.331.692,29	43.481.945,48	38.400.000,00	56.000.000,00	61.500.000,00	67.550.000,00
Cota Parte do FPM Principal	32.331.692,29	43.481.945,48	38.400.000,00	56.000.000,00	61.500.000,00	67.550.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	1.454.938,08	1.905.866,75	2.015.000,00	2.350.000,00	2.585.000,00	2.843.500,00
Cota Parte do FPM 1% Dezembro	1.454.938,08	1.905.866,75	2.015.000,00	2.350.000,00	2.585.000,00	2.843.500,00

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.458.040,04	1.683.542,73	2.015.000,00	2.350.000,00	2.585.000,00	2.843.500,00
Cota Parte do FPM 1% Julho	1.458.040,04	1.683.542,73	2.015.000,00	2.350.000,00	2.585.000,00	2.843.500,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori	88.414,71	108.590,20	192.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
Cota Parte do ITR	88.414,71	108.590,20	192.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exp	676.595,81	940.658,05	673.000,00	1.180.000,00	1.298.000,00	1.427.800,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraçã	150.888,16	96.649,77	168.000,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00
Cota Parte de Recursos Minerais	150.888,16	96.649,77	168.000,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	525.707,65	844.008,28	505.000,00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.270.500,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	525.707,65	844.008,28	505.000,00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.270.500,00
Cota Parte do FEP	525.707,65	844.008,28	505.000,00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.270.500,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	6.435.849,20	5.124.320,99	5.088.805,00	6.360.000,00	6.996.000,00	7.695.600,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	6.435.849,20	5.124.320,99	5.088.805,00	6.360.000,00	6.996.000,00	7.695.600,00
Transf Rec Bloco Atenção Basica -Princ	6.435.849,20	3.292.390,28	5.088.805,00	4.100.000,00	4.510.000,00	4.961.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0,00	853.848,75	0,00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.270.500,00
Transf Rec Bloco Atenção Especializada -Princ	0,00	853.848,75	0,00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.270.500,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0,00	768.778,59	0,00	950.000,00	1.045.000,00	1.149.500,00
Transf Rec Bloco Vigilancia em Saude - Principal	0,00	768.778,59	0,00	950.000,00	1.045.000,00	1.149.500,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0,00	209.303,37	0,00	260.000,00	286.000,00	314.600,00
Transf Rec SUS Outros Programas	0,00	209.303,37	0,00	260.000,00	286.000,00	314.600,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	15.991.302,42	4.809.169,95	3.699.000,00	5.990.000,00	6.379.000,00	6.806.900,00
Transferências do Salário-Educação	1.842.371,21	2.087.694,02	2.445.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.146.000,00
Transferências do Salário Educação QSE	1.842.371,21	2.087.694,02	2.445.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.146.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de A	646.179,60	667.766,00	840.000,00	840.000,00	924.000,00	1.016.400,00
PNAE - Fundamental	646.179,60	667.766,00	840.000,00	840.000,00	924.000,00	1.016.400,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de A	254.874,22	367.799,05	358.000,00	450.000,00	495.000,00	544.500,00
Transporte Escolar - PNATE	254.874,22	367.799,05	358.000,00	450.000,00	495.000,00	544.500,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional	13.247.877,39	1.685.910,88	56.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	1.575.771,23	589.866,74	3.310.000,00	737.000,00	810.700,00	891.770,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	1.575.771,23	589.866,74	3.310.000,00	737.000,00	810.700,00	891.770,00
BLOCO PSB-FNAS	1.575.771,23	0,00	3.310.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF FNAS BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	126.997,07	0,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00
TRANSF FNAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	145.648,77	0,00	185.000,00	203.500,00	223.850,00
TRANSF FNAS BLOCO GESTAO SUAS	0,00	9.000,00	0,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00



Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TRANSF FNAS PROGR FEDERAL RESIDENCIA	0,00	120.000,00	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
TRANSF FNAS GESTAO PROG BOLSA FAMILIA CAD	0,00	188.220,90	0,00	230.000,00	253.000,00	278.300,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da Atenção Básica à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	288.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração –	0,00	0,00	288.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
ICMS DESONERACAO 87/96	0,00	0,00	288.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de sua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADO Lei Complementar 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransf de Convenios Uniao - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	40.980.272,36	50.175.689,28	44.322.575,00	62.400.000,00	68.695.000,00	75.454.500,00
Participação na Receita dos Estados e Distrito Feder	39.293.763,32	46.087.610,95	43.018.000,00	58.645.000,00	64.564.500,00	70.910.950,00
Cota-Parte do ICMS	30.109.949,16	36.178.200,60	33.068.000,00	46.250.000,00	49.830.000,00	55.913.000,00
Cota Parte do ICMS	30.109.949,16	36.178.200,60	33.068.000,00	46.250.000,00	49.830.000,00	55.913.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.637.417,85	9.322.757,68	9.179.000,00	11.650.000,00	13.915.000,00	14.096.500,00
Cota Parte do IPVA	8.637.417,85	9.322.757,68	9.179.000,00	11.650.000,00	13.915.000,00	14.096.500,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	491.821,18	551.211,41	566.000,00	700.000,00	770.000,00	847.000,00
Cota Parte do IPI	491.821,18	551.211,41	566.000,00	700.000,00	770.000,00	847.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	54.575,13	35.441,26	205.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00
Cota Parte do CIDE	54.575,13	35.441,26	205.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	633.158,51	2.178.474,62	291.210,00	2.300.000,00	2.530.000,00	2.783.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	633.158,51	2.178.474,62	291.210,00	2.300.000,00	2.530.000,00	2.783.000,00
PAB Fixo Estadual	633.158,51	2.178.474,62	291.210,00	2.300.000,00	2.530.000,00	2.783.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	437.704,00	1.051.103,84	1.013.365,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	437.704,00	1.051.103,84	1.013.365,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00
Transporte de Alunos	437.704,00	1.051.103,84	1.013.365,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	615.646,53	858.499,87	0,00	1.055.000,00	1.160.500,00	1.276.550,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência	0,00	722.000,00	0,00	905.000,00	995.500,00	1.095.050,00
SEADS Proteção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF PROG ESTADUAL RESIDENCIAS INCLUSIVAS	0,00	540.000,00	0,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00



Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Demais Transf Programas Estaduais Assist Social	0,00	182.000,00	0,00	305.000,00	335.500,00	369.050,00
Outras Transferências dos Estados e DF	615.646,53	136.499,87	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
Outras Transf Conv Estaduais	615.646,53	136.499,87	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	23.380.247,15	29.997.909,03	25.100.000,00	36.690.000,00	40.359.000,00	44.513.750,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	23.380.247,15	29.997.909,03	25.100.000,00	36.690.000,00	40.359.000,00	44.513.750,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	23.380.247,15	29.997.909,03	25.100.000,00	36.690.000,00	40.359.000,00	44.513.750,00
	955.904,33	**1.283.165,07**	**620.000,00**	**750.000,00**	**825.000,00**	**907.500,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**4.275.788,08**	**5.846.223,88**	**8.620.000,00**	**10.770.000,00**	**11.847.000,00**	**13.031.700,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Prev. Legislação Esp. Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	90.460,13	389.724,05	15.000,00	145.000,00	165.000,00	181.500,00
Restituições	90.460,13	389.724,05	15.000,00	145.000,00	165.000,00	181.500,00
Outras Restituições Principal	90.460,13	389.724,05	15.000,00	145.000,00	165.000,00	181.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.185.327,95	5.456.499,83	8.605.000,00	10.625.000,00	11.682.000,00	12.850.200,00
Outras Receitas	865.444,20	893.441,02	605.000,00	605.000,00	660.000,00	726.000,00
Outras Receitas - Financeiras - Principal	865.444,20	893.441,02	605.000,00	605.000,00	660.000,00	726.000,00
Outras Receitas Correntes	3.319.883,75	4.563.058,81	8.000.000,00	10.020.000,00	11.022.000,00	12.124.200,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atua	3.319.883,75	4.383.328,55	8.000.000,00	10.020.000,00	11.022.000,00	12.124.200,00
Aportes Periodicos Deficit Atuarial	3.319.883,75	4.383.328,55	8.000.000,00	10.020.000,00	11.022.000,00	12.124.200,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	0,00	135.641,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao RGPS	0,00	135.641,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	44.088,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	44.088,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Primárias Principal	0,00	44.088,64	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.492.374,84	**10.717.502,48**	**3.307.000,00**	**20.300.000,00**	**6.300.000,00**	**6.930.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**13.492.374,84**	**10.717.502,48**	**3.307.000,00**	**20.300.000,00**	**6.300.000,00**	**6.930.000,00**
	7.208.940,79	**3.980.209,05**	**3.200.000,00**	**20.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.600.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**7.208.940,79**	**3.980.209,05**	**3.200.000,00**	**20.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.600.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	7.208.940,79	3.980.209,05	3.200.000,00	20.000.000,00	6.000.000,00	6.600.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Merc.Interno	7.208.940,79	3.980.209,05	3.200.000,00	20.000.000,00	6.000.000,00	6.600.000,00
	106.000,00	**0,00**	**107.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**330.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	**106.000,00**	**0,00**	**107.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**330.000,00**

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	**142.237.422,22**	**166.571.637,86**	**158.933.550,00**	**211.322.000,00**	**232.459.500,00**	**255.705.450,00**
Pessoal e Encargos Sociais	**87.712.357,24**	**94.220.681,64**	**85.271.000,00**	**120.575.000,00**	**132.631.000,00**	**145.894.100,00**
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	70.697.164,19	74.313.705,58	67.146.000,00	97.865.000,00	107.650.000,00	118.415.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	17.015.193,05	19.906.976,06	18.125.000,00	22.710.000,00	24.981.000,00	27.479.100,00
Juros e Encargos da Dívida	**190.434,33**	**1.208.421,32**	**421.680,00**	**1.515.000,00**	**1.665.000,00**	**1.831.500,00**
Aplicações Diretas	190.434,33	1.208.421,32	421.680,00	1.515.000,00	1.665.000,00	1.831.500,00
Outras Despesas Correntes	**54.334.630,65**	**71.142.534,90**	**73.240.870,00**	**89.232.000,00**	**98.163.500,00**	**107.979.850,00**
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	54.145.796,38	69.392.616,42	71.415.870,00	86.947.000,00	95.650.000,00	105.215.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	188.834,27	1.749.918,48	1.825.000,00	2.285.000,00	2.513.500,00	2.764.850,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	**25.509.480,62**	**24.222.339,90**	**19.466.400,00**	**41.425.000,00**	**29.722.700,00**	**32.695.000,00**
Investimentos	**23.581.875,85**	**17.060.248,12**	**16.671.000,00**	**34.707.000,00**	**22.377.700,00**	**24.615.500,00**
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	23.575.313,55	17.052.272,12	16.621.000,00	34.650.000,00	22.315.000,00	24.546.500,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	6.562,30	7.976,00	50.000,00	57.000,00	62.700,00	69.000,00
Inversões Financeiras	**0,00**	**2.200.000,00**	**662.000,00**	**500.000,00**	**505.000,00**	**555.500,00**
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	2.200.000,00	662.000,00	500.000,00	505.000,00	555.500,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	**1.927.604,77**	**4.962.091,78**	**2.133.400,00**	**6.218.000,00**	**6.840.000,00**	**7.524.000,00**
Aplicações Diretas	1.927.604,77	4.962.091,78	2.133.400,00	6.218.000,00	6.840.000,00	7.524.000,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**11.000.000,00**	**13.498.000,00**	**14.847.800,00**	**16.332.050,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**	**1.600.050,00**	**2.305.000,00**	**2.375.000,00**	**2.612.500,00**

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total	**167.746.902,84**	**190.793.977,76**	**191.000.000,00**	**268.550.000,00**	**279.405.000,00**	**307.345.000,00**

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**150.281.045,43**	**167.587.999,86**	**156.693.000,00**	**209.700.000,00**	**230.700.000,00**	**253.770.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.138.372,26	37.706.777,13	38.845.250,00	47.218.000,00	51.939.800,00	57.231.280,00
Contribuições	5.969.228,25	7.115.996,96	7.245.000,00	8.915.000,00	10.091.500,00	11.304.300,00
Receita Patrimonial	103.748,90	579.864,69	556.670,00	720.000,00	792.000,00	871.200,00
Aplicações Financeiras (II)	103.748,90	579.864,69	556.670,00	720.000,00	792.000,00	871.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	72.518,24	13.176,97	426.670,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
Transferências Correntes	110.041.273,45	120.889.019,04	108.999.410,00	152.077.000,00	167.029.700,00	183.431.520,00
Outras Receitas Correntes	955.904,33	1.283.165,07	620.000,00	750.000,00	825.000,00	907.500,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	955.904,33	1.283.165,07	620.000,00	750.000,00	825.000,00	907.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**150.177.296,53**	**167.008.135,17**	**156.136.330,00**	**208.980.000,00**	**229.908.000,00**	**252.898.800,00**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**13.492.374,84**	**10.717.502,48**	**3.307.000,00**	**20.300.000,00**	**6.300.000,00**	**6.930.000,00**
Operações de Crédito (VI)	7.208.940,79	3.980.209,05	3.200.000,00	20.000.000,00	6.000.000,00	6.600.000,00
Alienação de Bens	106.000,00	0,00	107.000,00	300.000,00	300.000,00	330.000,00
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências de Capital	6.177.434,05	6.737.293,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VII-IX-X)	**6.283.434,05**	**6.737.293,43**	**107.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**330.000,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**156.460.730,58**	**173.745.428,60**	**156.243.330,00**	**209.280.000,00**	**230.208.000,00**	**253.228.800,00**

ACIMA DA LINHA

DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**142.237.422,22**	**166.571.637,86**	**158.933.550,00**	**211.322.000,00**	**232.459.500,00**	**255.705.450,00**
Pessoal e Encargos Sociais	87.712.357,24	94.220.681,64	85.271.000,00	120.575.000,00	132.631.000,00	145.894.100,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	190.434,33	1.208.421,32	421.680,00	1.515.000,00	1.665.000,00	1.831.500,00
Outras Despesas Correntes	54.334.630,65	71.142.534,90	73.240.870,00	89.232.000,00	98.163.500,00	107.979.850,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**142.046.987,89**	**165.363.216,54**	**158.511.870,00**	**209.807.000,00**	**230.794.500,00**	**253.873.950,00**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**25.509.480,62**	**24.222.339,90**	**19.466.400,00**	**41.425.000,00**	**29.722.700,00**	**32.695.000,00**
Investimentos	23.581.875,85	17.060.248,12	16.671.000,00	34.707.000,00	22.377.700,00	24.615.500,00
Inversões Financeiras	0,00	2.200.000,00	662.000,00	500.000,00	505.000,00	555.500,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.927.604,77	4.962.091,78	2.133.400,00	6.218.000,00	6.840.000,00	7.524.000,00
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**23.581.875,85**	**19.260.248,12**	**17.333.000,00**	**35.207.000,00**	**22.882.700,00**	**25.171.000,00**
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	11.000.000,00	13.498.000,00	14.847.800,00	16.332.050,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS (XXII)	**0,00**	**0,00**	**1.600.050,00**	**2.305.000,00**	**2.375.000,00**	**2.612.500,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**165.628.863,74**	**184.623.464,66**	**188.444.920,00**	**260.817.000,00**	**270.900.000,00**	**297.989.500,00**
RESULTADO PRIMARIO-Acima da linha (XXIV) = (XII -XXIII)	**-9.168.133,16**	**-10.878.036,06**	**-32.201.590,00**	**-51.537.000,00**	**-40.692.000,00**	**-44.760.700,00**

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

Meta Fiscal Para o Resultado Primário	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-9.168.133,16	-10.878.036,06	-32.201.590,00	-51.537.000,00	-40.692.000,00	-44.760.700,00
Juros Nominais	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	190.434,33	1.208.421,32	421.680,00	1.515.000,00	1.665.000,00	1.831.500,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV	**-8.873.949,93**	**-9.089.750,05**	**-31.223.240,00**	**-49.302.000,00**	**-38.235.000,00**	**-42.058.000,00**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-9.254.818,59	-11.506.592,69	-32.066.600,00	-52.332.000,00	-41.565.000,00	-45.721.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**18.038.391,40**	**25.930.000,93**	**43.430.000,93**	**58.430.000,00**	**55.000.000,00**	**50.000.000,00**
DEDUÇÕES (XXIX)	**9.439.177,31**	**14.153.646,82**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.071.748,05	18.863.715,46	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar (XXX)	4.632.570,74	4.710.068,64	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**8.599.214,09**	**11.776.354,11**	**33.430.000,93**	**48.430.000,00**	**45.000.000,00**	**40.000.000,00**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	-1.308.561,96	**-3.177.140,02**	**-21.653.646,82**	**-14.999.999,07**	**3.430.000,00**	**5.000.000,00**

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019 (R$7.290.652,13)

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	0,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	48.430.000,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) =	
(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	33.430.000,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	33.430.000,93

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	268.550.000,00	259.568.915,52	0,053	0,562	279.405.000,00	261.686.225,66	0,053	0,565	307.345.000,00	278.983.533,94	0,058	0,602
Receitas Primárias (I)	248.250.000,00	239.947.805,92	0,049	0,519	273.105.000,00	255.785.747,07	0,052	0,552	300.415.000,00	272.693.026,89	0,056	0,588
Despesa Total	268.550.000,00	259.568.915,52	0,053	0,562	279.405.000,00	261.686.225,66	0,053	0,565	307.345.000,00	278.983.533,94	0,058	0,602
Despesas Primárias (II)	247.319.000,00	239.047.941,23	0,048	0,517	256.052.200,00	239.814.369,07	0,049	0,518	281.657.450,00	255.666.403,43	0,053	0,552
Resultado Primário (III)=(I-II)	931.000,00	899.864,68	0,000	0,002	17.052.800,00	15.971.378,00	0,003	0,035	18.757.550,00	17.026.623,46	0,004	0,037
Resultado Nominal	-14.999.999,07	-14.498.355,95	-0,003	-0,031	3.430.000,00	3.212.482,79	0,001	0,007	5.000.000,00	4.538.605,38	0,001	0,010
Dívida Pública Consolidada	58.430.000,00	56.475.932,73	0,011	0,122	55.000.000,00	51.512.114,71	0,011	0,111	50.000.000,00	45.386.053,77	0,009	0,098
Dívida Consolidada Líquida	48.430.000,00	46.810.361,49	0,010	0,101	45.000.000,00	42.146.275,67	0,009	0,091	40.000.000,00	36.308.843,02	0,008	0,078
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,57	2,15	2,07
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	5,37	5,28	5,27
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,46	3,20	3,18
Projeção do PIB do Estado - R$ bilhões	511.945.000.000,00	522.951.000.000,00	533.776.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R$ bilhões	47.828.000.000,00	49.483.000.000,00	51.066.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) (R$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	207.431.639,74	0,041	0,553	207.431.639,74	0,041	0,502	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	193.421.987,06	0,038	0,516	202.871.566,00	0,040	0,491	9.449.578,94	4,88
Despesa Total	190.793.977,76	0,038	0,509	190.793.977,76	0,038	0,461	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	174.371.365,42	0,035	0,465	184.623.464,66	0,037	0,447	10.252.099,24	5,87
Resultado Primário (III)=(I -	19.050.621,64	0,004	0,051	18.248.101,34	0,004	0,044	-802.520,30	-4,21
Resultado Nominal	18.422.065,01	0,004	0,051	-3.177.140,02	-0,001	0,044	-21.599.205,03	-117,24
Dívida Pública Consolidada	25.930.000,93	0,005	0,069	25.930.000,93	0,005	0,063	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	11.776.354,11	0,002	0,031	11.776.354,11	0,002	0,028	0,00	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	502.424.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2021	502.424.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2021	37.500.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2021	41.344.000.000,00

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	163.773.420,27	178.305.502,34	8,9	160.000.000,00	-10,3	230.000.000,00	43,8	237.000.000,00	3,0	260.700.000,00	10,0
Receitas Primárias (I)	156.460.730,58	173.745.428,60	11,1	156.243.330,00	-10,1	209.280.000,00	33,9	230.208.000,00	10,0	253.228.800,00	10,0
Despesa Total	167.746.902,84	190.793.977,76	13,7	180.000.000,00	-5,7	255.052.000,00	41,7	264.557.200,00	3,7	291.012.950,00	10,0
Despesas Primárias (II)	165.628.863,74	184.623.464,66	11,5	177.444.920,00	-3,9	247.319.000,00	39,4	256.052.200,00	3,5	281.657.450,00	10,0
Resultado Primario (III)=(I - II)	-9.168.133,16	-10.878.036,06	0,0	-21.201.590,00	0,0	-38.039.000,00	79,4	-25.844.200,00	0,0	-28.428.650,00	0,0
Resultado Nominal	-1.308.561,96	-3.177.140,02	142,8	-21.653.646,82	581,5	-14.999.999,07	-30,7	3.430.000,00	-122,9	5.000.000,00	45,8
Dívida Pública Consolidada	18.038.391,40	25.930.000,93	43,8	43.430.000,93	67,5	58.430.000,00	34,5	55.000.000,00	-5,9	50.000.000,00	-9,1
Dívida Consolidada Líquida	8.599.214,09	11.776.354,11	37,0	33.430.000,93	183,9	48.430.000,00	44,9	45.000.000,00	-7,1	40.000.000,00	-11,1

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	189.459.643,51	187.416.913,51	-1,1	160.000.000,00	-14,6	222.308.138,41	38,9	221.970.385,22	-0,1	236.642.884,37	6,6
Receitas Primárias (I)	181.000.031,56	182.623.820,00	0,9	156.243.330,00	-14,4	202.281.074,81	29,5	215.609.107,34	6,6	229.861.118,68	6,6
Despesa Total	194.056.327,08	200.543.550,02	3,3	180.000.000,00	-10,2	246.522.327,47	37,0	247.780.015,17	0,5	264.158.587,95	6,6
Despesas Primárias (II)	191.606.094,73	194.057.723,70	1,3	177.444.920,00	-8,6	239.047.941,23	34,7	239.814.369,07	0,3	255.666.403,43	6,6
Resultado Primário (III)=(I - II)	-10.606.063,16	-11.433.903,70	0,0	-21.201.590,00	0,0	-36.766.866,42	0,0	-24.205.261,73	0,0	-25.805.284,75	0,0
Resultado Nominal	-1.513.796,82	-3.339.491,88	120,6	-21.653.646,82	548,4	-14.498.355,95	-33,0	3.212.482,79	-122,2	4.538.605,38	41,3
Dívida Pública Consolidada	20.867.532,71	27.255.023,98	30,6	43.430.000,93	59,4	56.475.932,73	30,0	51.512.114,71	-8,8	45.386.053,77	-11,9
Dívida Consolidada Líquida	9.947.914,83	12.378.125,81	24,4	33.430.000,93	170,1	46.810.361,49	40,0	42.146.275,67	-10,0	36.308.843,02	-13,8

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023*	2024*	2025*
4,52	10,06	5,11	3,46	3,20	3,18
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,15684	Valor Corrente x 1,05110	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) (R$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	40.577.254,38	100,00	38.933.735,09	100,00	174.696.278,48	100,00
TOTAL	40.577.254,38	100,00	38.933.735,09	100,00	174.696.278,48	100,00

Notas:

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	**2023**	**PROVIDÊNCIA**	**2023**
Demandas Judiciais	**5.000.000,00**		**5.000.000,00**
Contra Privat.,Liq.Ext.Org/Empr.,Reaj.Sal.	5.000.000,00	Cred. Adic. por:	5.000.000,00
SUBTOTAL	**5.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**5.000.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	**2023**	**PROVIDÊNCIA**	**2023**
Frustração de Arrecadação	**1.500.000,00**	**PROGRAMA REFIS**	**1.500.000,00**
SUBTOTAL	**1.500.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.500.000,00**
TOTAL	**6.500.000,00**	**TOTAL**	**6.500.000,00**

Notas:

...

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) (R$)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	106.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**106.000,00**	**0,00**

DESPESAS REALIZADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	17.052.272,12	23.584.647,14	10.834.096,23
Inversões Financeiras	2.200.000,00	0,00	60.000,00
Amortização da Dívida	4.962.091,78	1.927.604,77	2.636.959,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	10.149.114,98	17.204.027,32	15.899.430,68
TOTAL	**34.363.478,88**	**42.716.279,23**	**29.430.485,91**

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+IIIi)	(i)=(Ic - IIf)
	-106.404.244,02	**-72.040.765,14**	**-29.430.485,91**

Notas:

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) (R$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TAXAS		TRIBUTARIO/REFIS E DESCONTOS/POPULAÇÃO EM GERAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO
IPTU		TRIBUTARIO/REFIS E DESCONTOS/POPULAÇÃO EM GERAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO
ISSQN		TRIBUTARIO/REFIS E DESCONTOS/POPULAÇÃO EM GERAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO
TOTAL			**2.520.000,00**	**2.520.000,00**	**2.520.000,00**	

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) (R$)

EVENTOS	2023
Aumento Permanente da Receita	22.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	14.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.000.000,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	4.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.000.000,00
Novas DOCC	4.000.000,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Notas:

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**12.757.055,38**	**18.038.391,40**	**25.930.000,93**	**43.430.000,93**	**58.430.000,00**	**55.000.000,00**	**50.000.000,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	12.757.055,38	18.038.391,40	25.930.000,93	43.430.000,93	58.430.000,00	55.000.000,00	50.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	**5.466.403,25**	**9.439.177,31**	**14.153.646,82**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**
Ativo Disponível	15.086.368,97	14.071.748,05	18.863.715,46	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	9.619.965,72	4.632.570,74	4.710.068,64	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	**7.290.652,13**	**8.599.214,09**	**11.776.354,11**	**33.430.000,93**	**48.430.000,00**	**45.000.000,00**	**40.000.000,00**

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Joby Ayub
Contadora CRC nº 37.446/O-0

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal Fazenda